



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

CAROLINE
OLIVEIRA
GUIMARAES
ANDRADE
12/08/2024 12:51

TARCISIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS REIS
12/08/2024 15:24

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
PARA PARCERIA EM BENEFÍCIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO SAC - TRABALHISTA
NA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **TRIBUNAL**, e do outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA – SRTE-BA**, unidade descentralizada Federal, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, sediada na Avenida Jequitaia, s/n, Edifício Sede Ministério do Trabalho e Emprego, Galeria, CEP 40.015-902, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.367/0011-32, neste ato representada por Fátima Maria Andrade Freire, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, CPF nº 169.546.885-68, denominado **SRTE**, tendo em vista o que consta do Processo 27/2022, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de que trata a Cláusula Quinta do Convênio (Doc. 145 do Proad 27/2022), com efeitos a partir 18/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento do convênio ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento.

Salvador, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

TRIBUNAL



Documento assinado digitalmente

FATIMA MARIA ANDRADE FREIRE

Data: 12/08/2024 11:26:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Maria Andrade Freire

SRTE

Caroline Oliveira Guimarães Andrade

Diretora da Secretaria de Administração

Gestora do Convênio